



## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES

No. 018/2015

A Diretora Acadêmica da Faculdade Maria Milza no uso das atribuições,

Faz saber que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de professores**, que será realizado de **29 de dezembro a 19 de janeiro de 2016**, para preenchimento de vagas nos Cursos de Bacharelado em Fisioterapia, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Educação Física, nos termos e condições que seguem:

### I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita pessoalmente ou por procurador na Secretaria Acadêmica da FAMAM (Campus Governador Mangabeira-BA), das 08:00h às 18:00h, de **29 de dezembro a 07 de janeiro de 2016**, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos, ordenados e encadernados, rigorosamente na forma como segue:

-Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na Secretaria Acadêmica e na *home page* da FAMAM);

- Cópia da Cédula de Identidade;

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;

-Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;

-*Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes;

No caso de documentação postada por SEDEX, enviar à Comissão de Seleção Docente, Secretaria Acadêmica da FAMAM, no endereço Rodovia BR 101- Km

215- Zona Rural, Sungaia- Governador Mangabeira-BA, CEP 44.350-000,  
Caixa Postal 53, com data máxima de postagem de **07 de janeiro de 2016.**

## II- DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 2º.- O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Bacharelado em Fisioterapia</b>	Biofísica	40	01	Bacharelado em Fisioterapia ou Biomedicina, com Especialização na área de saúde ou afins.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Licenciatura em Pedagogia</b>	Libras	40	01	Licenciatura em qualquer área e Especialização na Língua Brasileira de Sinais.

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>Licenciatura em Educação Física</b>	Fundamentos e Metodologia do Ensino do Esporte I (Futebol e Futsal)	80	01	Licenciatura em Educação Física com Especialização na área ou afins.

CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Licenciatura em Pedagogia	Estágio Supervisionado II – Educação de Jovens e Adultos	80	01	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação ou áreas afins.

### III- DA SELEÇÃO

Art. 3º.- O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá duas fases, a saber:

#### 1ª. Fase

Análise do currículo do(a) candidato (a), 08 e 09 de dezembro.

#### 2ª. Fase

1ª. Etapa: Os candidatos serão submetidos a uma prova didática – 19 a 21 de janeiro - que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de argüição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, cujo tema será divulgado **11 de janeiro**, na *home page* da FAMAM. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua aula, o Plano de aula (uma cópia para cada examinador). **A não obediência do tempo de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.**

2ª. Etapa: Entrevista com os candidatos (realizada após a execução da prova didática).

Art. 4º.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento da seleção. O (a) Coordenador (a) do Curso será o (a) presidente da Banca.

Art. 5º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova didática - 6 (seis); Análise do currículo - 3 (três); Entrevista - 1 (um)

Art. 6º.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado será divulgado 22 de janeiro de 2016, na *home page* da FAMAM.

Art. 7º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

#### IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º.- O candidato que não comparecer ao processo de seleção ou não for aprovado, tem o prazo de 20 (vinte) dias para retirar seus documentos, a contar da data de publicação do resultado. Após este período, o material será descartado.

Art. 9º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 10º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 11º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica e à Direção Geral, em caso de dúvida.

Governador Mangabeira / BA, 29 de dezembro de 2015



**Josemare Pereira dos Santos Pinheiro**  
Direção Acadêmica